



ATA DA 68ª SESSÃO, EM 16 DE SETEMBRO DE 2019

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Tito Campos de Paula, em face da ausência justificada do Excelentíssimo Senhor Desembargador Gilberto Ferreira, nos termos do art. 72, parágrafo único do RITRE/PR. Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 39, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Jean Carlo Leeck, Desembargador Federal Luiz Fernando Wowk Penteado, Rogério de Assis, Carlos Alberto Costa Ritzmann e Roberto Ribas Tavarnaro - Substituto em exercício. Presente a Procuradora Regional Eleitoral Eloísa Helena Machado. Às catorze horas foi aberta a Sessão.

Antes de iniciar os Julgamentos dos feitos, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Tito Campos de Paula desejou ao Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Ribas Tavarnaro boas-vindas e que possa continuar cumprindo, com galhardia, a nobre missão de julgar os feitos eleitorais.

Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Ribas Tavarnaro agradeceu a acolhida e afirmou que quem o conhece sabe o quanto ficou honrado em compor a Corte Eleitoral, e que fará o possível para estar à altura dos eminentes colegas, procurando qualificar ainda mais as decisões deste respeitável Tribunal.

JULGAMENTOS - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº
0602623-08.2018.6.16.0000**

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

EMBARGANTE: MAURICIO ELVIS SCHNEIDER

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADO: RICK DANIEL PIANARO DA SILVA

ADVOGADO: GUILHERME MALUCELLI

ADVOGADA: CAMILA COTOVICZ FERREIRA

ADVOGADA: JAYNE PAVLAK DE CAMARGO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaO066-2019

2

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602205-70.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DR. ROGERIO DE ASSIS

EMBARGANTE: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADA: GRACIANE DOS SANTOS LEAL

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602403-10.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: ILSON MOCELIN

ADVOGADO: ILSON MOCELIN

ADVOGADO: JOAO LUIZ D AGOSTINI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602208-25.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: CARLA CRISTIANA DE CARVALHO

ADVOGADO: LUIZ FABRICIO BETIN CARNEIRO

ADVOGADO: FERNANDO BUENO DE CASTRO

ADVOGADA: ALESSANDRA MUGGIATI MANFREDINI SILVA

ADVOGADA: CAROLINE AMADORI CAVET

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602870-86.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: GERALDO EXPEDITO ROSSO FILHO

ADVOGADO: MAURICIO VITOR LEONE DE SOUZA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603217-22.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: BELINO BRAVIN FILHO

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaO066-2019

3

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Luiz Eduardo Peccinin.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602225-61.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: MARISA VIEIRA

ADVOGADA: ALESSANDRA MUGGIATI MANFREDINI SILVA

ADVOGADO: LUIZ FABRICIO BETIN CARNEIRO

ADVOGADO: FERNANDO BUENO DE CASTRO

ADVOGADA: CAROLINE AMADORI CAVET

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602700-17.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: TANIA DEIZI VALDUGA MARCONDES

ADVOGADO: ALESSANDRO PANASOLO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

PETIÇÃO Nº 0600362-36.2019.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DR. JEAN CARLO LEECK

REQUERENTE: LUIZ ANTONIO PENTEADO SETTI

ADVOGADO: MARIA DAIANA BUENO DE CAMARGO JUCHEM

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602936-66.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DR. JEAN CARLO LEECK

REQUERENTE: CELIS REGINA DA COSTA SCHNEIDER

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADA: GRACIANE DOS SANTOS LEAL

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Leandro Souza Rosa e Manifestação oral do Ministério Público Eleitoral.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602729-67.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0066-2019

4

RELATOR: DR. JEAN CARLO LEECK

REQUERENTE: LEONARDO DE PAULA DIAS

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

HABEAS CORPUS Nº0601041-36.2019.6.16.0000

PROCEDENCIA: ITAPERUÇU-PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

PACIENTE: NENEU JOSE ARTIGAS

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

IMPETRANTE: LEANDRO SOUZA ROSA

AUTORIDADE COATORA: MARCELO TEIXEIRA AUGUSTO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte concedeu a ordem, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Leandro Souza Rosa.

Ao final, o Excelentíssimo Senhor Juiz Jean Carlo Leeck pediu a palavra para dar boas-vindas ao Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Ribas Tavarnaro e desejar que sua carreira seja longa e profícua, não só como substituto, mas também, quem sabe, como Juiz titular; e, da mesma forma, os demais Membros se manifestaram desejando boas-vindas ao novo integrante da Corte.

O Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício agradeceu a presença de todos e designou o dia 18 de setembro, às catorze horas, para a realização da próxima Sessão Ordinária.

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e vinte e três minutos, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu
Danielle Cidade Morgado Maemura,
Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos Senhor Presidente em exercício, deste Tribunal.

Curitiba, 16 de setembro de 2019.

TITO CAMPOS DE PAULA
Presidente em exercício